CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1080 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a realização de estudo de viabilidade para implantação de um Centro de Acolhimento e Assistência Social junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo promover um atendimento mais humanizado e integral aos usuários da UPA, especialmente àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A implantação de um Centro de Acolhimento e Assistência Social no local permitirá oferecer suporte imediato aos pacientes e seus familiares, por meio de orientação social, encaminhamentos para serviços da rede socioassistencial, apoio psicológico inicial e acolhimento em momentos de fragilidade.

Muitas pessoas que buscam atendimento na UPA enfrentam não apenas problemas de saúde, mas também dificuldades sociais, como ausência de rede de apoio, insegurança alimentar, desemprego e outras situações que agravam seu quadro. Dessa forma, a presença de profissionais da assistência social contribuirá significativamente para um atendimento mais eficiente e resolutivo.

523 → RB → 20103
805 → PV

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 10 de junho de 2026.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1080
EM 10 / 06/26 / 11:04
Julia Caldeira